

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
179.391

FICHA
001

São Paulo, 30 de Março de 2005

IMÓVEL: O Escritório nº 12, localizado no 1º pavimento do "EDIFÍCIO PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES", situado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.500, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo um salão e instalações sanitárias, encerrando a área privativa de 54,74 metros quadrados, a área de garagem de 38,76 metros quadrados, a área comum de 43,873 metros quadrados e a área total construída de 137,373 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal no terreno de 1,3043%. Na área de garagem está incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem de uso comum, em locais indeterminados e o estacionamento subordinado aos serviços de manobrista. Contribuinte nº 085.525.0193-7.

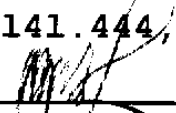
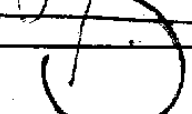
PROPRIETÁRIA: MERCATOR EMPREENDIMENTOS MERCANTIS LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araújo Porto Alegre, 36, 10º andar, bairro Castelo, CNPJ nº 30.032.890/0001-84.

TÍTULO AQUISITIVO: R.06 em 06 de junho de 1989 e Av.08 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 12.158; R.10 em 02 de maio de 1989 e Av.12 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 23.436; R.12 em 13 de setembro de 1990 e Av.14 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 23.437; R.07 em 08 de fevereiro de 1993 e Av.09 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 23.469; R.07 em 30 de março de 1989 e Av.9 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 24.357; R.13 em 02 de maio de 1989 e Av.15 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 24.358; R.12 em 02 de maio de 1989 e Av.14 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 24.854; R.02 em 30 de março de 1989 e Av.3 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 116.064; R.01 em 02 de maio de 1989 e Av.03 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 116.108; R.01 em 06

Continua no Verso

MATRÍCULA
179.391

FICHA
001
-VERSO-

de junho de 1989 e Av.3 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 116.847, R.03 em 17 de setembro de 1990 e Av.05 em 23 de novembro de 1995 na matrícula nº 121.451; Av.04 e R.05 em 13 de novembro de 1998 na matrícula nº 141.444, todas deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

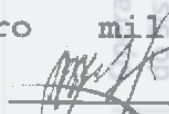

R.1 - 179.391 São Paulo, 30 de março de 2005

TRANSMITENTE: MERCATOR EMPREENDIMENTOS MERCANTIS LTDA, já qualificada como proprietária. (CND nº 210002004-21004030, emitida 11 de agosto de 2004, e Certidão da Receita Federal nº 7.011.372, emitida em 20 de agosto de 2004, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: PARTNERSHIP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Progresso nº 255, Sala 10, 1º andar, CNPJ nº 01.364.369/0001-46.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de setembro de 2004, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1965, página 094.

VALOR: R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos reais). O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.2 - 179.391 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 849.530 - 14/02/2019

Nos termos da cópia autenticada da 10ª Alteração

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
179.391

FICHA
002

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019

Contratual e Instrumento Particular de Consolidação
Contratual de Empresa Ltda, datada de 16 de setembro de
2009, registrada sob nº 369.551/09-6, em data de 25 de
setembro de 2009, na Junta Comercial do Estado de São
Paulo-JCUESP, é feita esta averbação, para constar que a
PARTNERSHIP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA teve sua
denominação social alterada para ~~CHRISTIAN~~ LEADERSHIP
CENTER - CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~. (SELO DIGITAL 111252331000000012090519T)

Av.3 - 179.391 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 849.530 - 14/02/2019

Por Certidão eletrônica PH000251793 passada em 14 de
fevereiro de 2019 (14:37:40) emitida por Ronaldo da Silva
Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário do 6º Ofício
Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital,
extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo
nº 10605297420148260002, que o autor CONDOMINIO EDIFICO
PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, CNPJ nº 00.971.160/0001-88,
move contra a ré CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER -
CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº
01.364.369/0001-46, verifica-se que foi determinada a
PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de
R\$ 115.890,01 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa
reais e um centavo), sendo nomeada depositária Christian
Leadership Center - Consultoria, Serviços e Produtos. A
penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

179.391

FICHA

002

VERSO

179.844, deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000012090619T)

#MD5:0BB8BD5CA42FFF5828AA32C4EFE08748#

R.4 - 179.391 - São Paulo, 13 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 933.782 - 14/09/2021

LOCADOR: CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER - CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, estabelecida na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.500, 1° andar, conjunto 12, Brooklin Novo, CNPJ n° 01.364.369/0001-46.

LOCATÁRIO: M.M.S. SOUZA CONTABILIDADE LTDA, com endereço nesta Capital, na Rua Jacerú n° 384, Conjunto n° 503/504, Vila Gertrudes, CNPJ n° 10.907.367/0001-47.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 01 de abril de 2021.

VALOR: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). A presente locação é feita pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, com início em 01 de abril de 2021 e término em 01 de abril de 2031, mediante aluguel mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM/FGV ocorrida durante o período, até o final desta locação e efetiva entrega das chaves. Em caso de alienação onerosa, os sucessores serão obrigados a respeitar o contrato em todas as suas cláusulas e condições, nos termos do art. 8º da Lei 8245/91. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
179.391FICHA
003

São Paulo, 13 de Outubro de 2021

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000088559521L)

Av.5 - 179.391 - São Paulo, 13 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 933.782 - 14/09/2021

Procede-se à averbação do contrato de locação objeto do R.04 na matrícula, para fins de exercício do direito de preferência prevista no artigo 167, item II, número 16 da Lei 6.015/73; e artigo 33 da Lei 8.245/91. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000088559421L)

#MD5:A3441C82A47F6B403E974090A17938C5#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br